



Áreas Classificadas e perímetros florestais	
Áreas Protegidas	Não se aplica
Rede Natura 2000	DRCNF Alentejo Zona de Proteção Especial de Reguengos Zona de Proteção Especial de Mourão/Moura/Barrancos
Matas nacionais e perímetros florestais	Não se aplica
Recomendações	Pede-se que a organização do evento se faça acompanhar deste documento para exibição ao Corpo de Vigilantes da Natureza ou outros agentes da autoridade que o solicitem.
Disposições	<p>A. Deve ser cumprido o percurso aprovado - ver imagem com Figura 1 abaixo - não podendo os participantes - ver definição de participantes, na letra J, abaixo - realizar a atividade em traçado distinto, independentemente da sua extensão e/ou localização;</p> <p>B. Deve ser rigorosamente observado o disposto no Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de abril, na sua redação atual, nomeadamente no que concerne à interdição da perturbação de espécies e habitats constantes nos anexos do referido Diploma;</p> <p>C. A realização do evento deverá observar cumulativamente o definido nos regulamentos específicos de outras servidões de utilidade pública ou regimes jurídicos específicos como por exemplo o regime jurídico dos resíduos ou o regime jurídico da água;</p> <p>D. Assegurar a salvaguarda integral da vegetação natural e dos exemplares de espécies florestais que ladeiam o percurso, área envolvente e outras áreas afetadas à iniciativa;</p> <p>E. Não é permitido o corte de vegetação, nomeadamente para abertura ou alargamento de caminhos;</p> <p>F. É proibida a utilização de pregos, agrafes ou pinturas na colocação da sinalização em árvores, arbustos ou rochas;</p> <p>G. Toda a sinalização (fitas, sinalização vertical, cal no solo ou outros) que venha a ser colocada, bem como outras marcas de presença e de passagem dos participantes, deverá ser retirada 48 horas após o final da prova;</p> <p>H. A utilização de propriedade privada pressupõe a autorização do titular, nos termos em que por este for definido;</p> <p>I. A responsabilidade da realização da atividade será do requerente, nomeadamente no que respeita à</p>

